

## **PORTARIA N.º 183, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, em data de 05 de maio de 2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida à Servidora **Aneti Roos Selzler**, portadora do RG nº 5.072.355-0 SSP/PR e do CPF n.º 004.323.369-40, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do dia 17 de maio de 2014, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 14 de maio de 2014.

*Registre-se e Publique-se:*

***Arnildo Rieger***  
**Prefeito do Município**